



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - EDITAL Nº 02/2024

Os candidatos deverão comparecer à Superintendência de Recursos Humanos, localizada no endereço Rua Artur José Alves (Antiga Pio Barbosa de Abreu), nº 61, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves, CEP 33.880-440, **impreterivelmente no dia 22/01/2026, às 9:30 da manhã**, portando toda a documentação expressa no item 14.1.3, do Edital Nº 02/2024.

NOME	CARGO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EDVANIA RODRIGUES DA SILVA CAMPOS	362 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/08/1991	23º
JOSEMIR VIRGINIO DOS SANTOS JUNIOR	362 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	05/01/1982	24º
ANNA LUYSA CAIXETA BORGES DE MENEZES	362 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	28/12/1994	25º
LUIZ GUSTAVO FERREIRA CAMBRAIA	362 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	13/03/2002	26º
CLAYTON MARIANO FERREIRA	362 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	05/01/1984	27º
MANOEL MESSIAS ALMEIDA CAMPOS	362 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30/12/1989	28º
TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	362 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	05/09/1993	29º
BRUNO TADEU PINHEIRO PIRES	308 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF BOTAFOGO	30/07/1988	1º
DALBERT CRISTHIAN DE OLIVEIRA MACHADO	308 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF BOTAFOGO	19/11/1999	2º
MICHELLE NEVES SANTOS MACHADO	315 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF ESPERANÇA	11/09/1982	1º
VANDERLEI DOS REIS	316 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF EVERESTE	15/08/1972	1º
RANGEL RODRIGUES VIEIRA	316 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF EVERESTE	01/06/1990	2º
JESSICA APARECIDA BESSA VITURINO	317 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF FAZENDA CASTRO	15/10/1993	3º
LORENA MIRANDA	317 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF FAZENDA CASTRO	21/09/1995	4º
STEPHANIE ELLEN FIGUEIREDO	317 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF FAZENDA CASTRO	09/09/1990	5º
RAFAELA FERNANDA MARQUES DA SILVA	319 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF FLORENÇA I	02/02/1987	1º



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

DÂMARIS COSTA DE PAULO	320 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF FLORENÇA II	18/12/2000	1º
PAULA GOMES FERNANDES	323 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM ALVORADA	13/11/1995	1º
CLAUDIA DINIZ DA SILVA	323 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM ALVORADA	10/03/1986	2º
VANESSA CRISTINA DO AMARAL	323 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM ALVORADA	22/08/1985	3º
THAYNNA COSTA DE OLIVEIRA LAIA	323 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM ALVORADA	28/09/1995	4º
JEAN APARECIDO CIQUEIRA CORDEIRO	324 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM COLONIAL	20/03/1984	3º
NAJA DOMINGOS MIRANDA	324 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM COLONIAL	25/07/1993	4º
ANA LUIZA SILVA VIVEIROS	324 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM COLONIAL	17/10/1994	5º
JUSCELNA MARTINS GOMES	330 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF LUAR DA PAMPULHA	21/02/1979	1º
QUEDMA LÚCIA SILVA ROCHA	330 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF LUAR DA PAMPULHA	21/12/1991	2º
SANDRA CRISTINA NUNES SANTOS	331 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF MARIA HELENA	24/11/1980	1º
EDUARDO PEREIRA RODRIGUES	331 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF MARIA HELENA	13/01/1987	2º
CHARLENE GOMES DA SILVA	351 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SÃO JOSÉ I	29/10/1981	1º
LILIANA GOMES SOARES	356 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SEVILHA B II	08/12/1979	1º
SARA APARECIDA MARTINS DE SOUZA SOARES	356 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SEVILHA B II	18/12/1979	2º
NAIR DOS SANTOS LIMA AGUIAR	360 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VEREDA	12/08/1986	4º
YASMIN PERPETUO JACINTO DE PAULO	360 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VEREDA	05/05/1993	5º
YURI CASTRO DE ALMEIDA	361 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VILA BISPO DE MAURA	01/02/1998	2º
INGRID AMÉLIA GONÇALVES DA SILVA	361 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VILA BISPO DE MAURA	14/04/1987	3º
VALERIA BARBOSA TRINDADE	344 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SAN MARINO	02/09/1969	1º
RAQUEL DE JESUS SOUZA	344 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SAN MARINO	11/05/1986	2º
ANE CAROLINE SILVA DIAS	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF ALTEROSA	06/03/2001	1º
JOQUELANE MICHELLI DOS SANTOS	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -	06/07/1996	2º



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

	ESF ALTEROSA		
CLAUDENY GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF ALTEROSA	10/12/1984	3º
MARILIA AUXILIADORA DE SOUZA LIMA	327 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF LANDI I	06/02/1972	1º
JEANE PEREIRA DOS SANTOS	340 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF PORTO SEGURO	05/10/1990	1º
WELERSON TIAGO BRANDÃO GOMES	349 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SANTA MARTINHA I	02/05/1985	1º
PATRÍCIA DOS SANTOS MACHADO	350 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SANTA MARTINHA II	17/01/1980	1º
NATALIA ROBERTA SILVA	353 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SÃO MIGUEL ARCANJO	02/02/1989	1º
MARDELINA SOARES DE SOUZA	357 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SEVILHA B III	11/09/1982	1º
FÁBIA HELLEN ALEIXO DE LIMA	357 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SEVILHA B III	25/02/2005	2º
LUANA COSTA DE SOUZA SANTOS	313 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CRUZEIRO	15/01/1988	1º
SONIA ARAUJO MOREIRA DE CARVALHO	358 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF TROPICAL	20/07/1975	1º
THAIS ARAUJO MOREIRA FRANCO	358 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF TROPICAL	15/10/2001	2º
JANE MARIA DA SILVA	359 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VALE DAS ACÁCIAS	16/05/1968	1º
ROSEANE SILVA PEREIRA	359 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VALE DAS ACÁCIAS	14/12/1986	2º
MARLENE GOMES MARTINS OLIVEIRA	310 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CAMPO SILVEIRA	29/12/1989	1º
FABIANI MAGALHÃES ALVES	310 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CAMPO SILVEIRA	14/02/1979	2º

ATENÇÃO!

Em relação aos itens L e bb, que solicitam:

“I) Atestado Médico, comprovando a aptidão física e mental do candidato para o exercício do(a) cargo/função, emitido por médico ou inspeção médica, realizada por médico especialista;”

“bb) Certificado de conclusão do Curso de Formação Introdutória Básica, com carga horária de 40(quarenta) horas;”

Os candidatos podem desconsiderar os mesmos, pois os certificados do curso preparatório já foram devidamente enviados à Gestão de Pessoas da Secretaria



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Municipal de Saúde, e os exames médicos já foram avaliados pela Casa do Servidor.

De acordo com o disposto no item 14.1.3 os candidatos deverão no ato da nomeação deverão apresentar obrigatoriamente 01(uma) foto 3x4 recente e colorida, bem como original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas pelo servidor da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ribeirão das Neves/MG que as conferir:

- a) 01(uma) foto 3x4 recente e colorida;
- b) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato o que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- f) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- g) Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
- h) Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
- i) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- j) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- k) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;
- l) Atestado Médico, comprovando a aptidão física e mental do candidato para o exercício do(a) cargo/função, emitido por médico ou inspeção médica, realizada por médico especialista;
- m) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;

n) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;

o) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;

p) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;

q) Cartão de vacina de filhos menores de 05(cinco) anos, da página de identificação devidamente preenchida e da tabela de vacinação;

r) CPF e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos até 21(vinte e um) anos;

s) Para os casos em que o candidato for correntista junto ao Banco Bradesco, os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves. Nos casos em que o candidato não for correntista junto ao Banco Bradesco, no ato da nomeação, será fornecido encaminhamento para abertura de conta e os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves;

t) Atestado de antecedentes sem nenhum registro de antecedente criminal em desfavor do candidato, fornecido por Instituto de Identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão), <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>, o atestado de antecedentes deverá ser atualizado e entregue no setor de Recursos Humanos Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves;

u) Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica>. asp ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);

v) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 1ª e 2ª instância, retirada no site <https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true> (validade 90 dias contados da data de emissão);

w) Certidões Negativas do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (cível e criminal), 1ª e 2ª instância, retiradas no site <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#!/solicitacao> (validade 90 dias contados da data de emissão);

x) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

y) Certidão Negativa de Condenação por Ato de Improbidade Administrativa, retirada do site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei anticorrupção, validade 90 dias contados da data de emissão);

z) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo retirada do site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:115630612727215::NO:3,4,6::>, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

- aa) Certidão Negativa de Fornecedores Inidôneos, retirada do site <https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/>, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção (validade 90 dias contados da data de emissão));
- bb) Certificado de conclusão do Curso de Formação Introdutória Básica, com carga horária de 40(quarenta) horas;
- cc) O candidato aprovado para a função de Agente Comunitário de Saúde, deverá comprovar o local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público, através do preenchimento do Anexo IX ou Anexo X, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência da data de publicação do edital e dos dois últimos meses anteriores à data da contratação, podendo ser por meio de uma conta de luz ou água ou contrato de aluguel autenticado em cartório que conste o nome do candidato.

Após a conferência da documentação mencionada, os candidatos serão encaminhados para início das atividades, com previsão em **02/02/2026**.